



DECRETO Nº 246/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 023/2019 que concedeu Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Marinês Martins, Matrícula nº 749-1

.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2021.

Sapopema, 15 de dezembro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 246/2021

DECRETO Nº 246/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogaro Decreto nº 023/2019 que concedeu Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Marinês Martins, Matrícula nº 749-1

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2021.

Sapopema, 15 de dezembro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BE42FB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>